



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 113, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 166, XII, da Lei Complementar nº 75/93, e art. 6º, IV, da Resolução CSMPDFT nº 70/2006,

CONSIDERANDO o contido na Portaria PGJ nº 1085, de 12 de setembro de 2012, em que prorrogou, *ad referendum* do Conselho Superior, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão no Inquérito Administrativo Disciplinar nº 08190.050855/11-01, ante as dificuldades em se definir as datas para as oitivas das depoentes, em razão de suas férias previamente marcadas;

CONSIDERANDO o contido na Portaria PGJ nº 1297, de 24 de outubro de 2012, em que prorrogou, *ad referendum* do Conselho Superior, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do referido procedimento, conforme consta da Ata de Reunião de 23 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a deliberação do eg. Conselho Superior, tomada na 168ª Sessão Extraordinária, de 27 de novembro de 2012, **decide:**

SOLICITAR informação à Comissão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 08190.050855/11-01 sobre o andamento do referido procedimento.

Original assinado

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente